



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador-Geral do Estado, para que seja assegurada a destinação, permanência e a continuidade das atividades da União dos Escoteiros do Brasil - Região Escoteira de Santa Catarina - Campo Escoteiro Paulo dos Reis no Parque Estadual do Rio Vermelho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos, os Escoteiros do Brasil, instituição reconhecida de Utilidade Pública Estadual, pela Lei 16.468/14, foram corresponsáveis, junto aos órgãos públicos, pela gestão do espaço a eles cedido no Parque Estadual do Rio Vermelho, por meio de ações de limpeza, manutenção, preservação, melhorias e com o uso próprio de seus recursos para a criação de condições seguras nas ações educativas de crianças, adolescentes e jovens;

- O espaço é utilizado para a realização de cursos de formação dos voluntários e também para atividades de escotismo;

- A permanência na posse da área que utilizam, cedida pelo Estado de Santa Catarina, é imprescindível para o movimento escoteiro dentro de nosso Estado;

- Tramita na 6ª Vara Federal de Florianópolis a Ação Civil Pública nº 5026964.94.2018.4.04.7200/SC, proposta pelo Ministério Público Federal contra a União, o INCRA, o Estado de Santa Catarina e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), que objetiva que os entes sejam compelidos a adotar as providências necessárias para titulação de uma área de 961,2893 hectares (9.612.893,00 m²) em favor da comunidade Quilombola Vidal Martins, onde engloba a área do Campo Escoteiro Paulo dos Reis;

- Diante dos fatos narrados, solicita-se que o Campo Escoteiro Paulo dos Reis permaneça com o direito de livre e gratuita exploração (usufruto conforme é praticado há mais de 50 anos), que corresponde a 0,28%, ou seja, 2,7 hectares, do total pleiteado pelos descendentes de Quilombolas.

- **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador-Geral do Estado, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência para que a Procuradoria-Geral do Estado façam a destinação, permanência e a continuidade das atividades da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira de Santa Catarina - Campo Escoteiro Paulo dos Reis no Parque Estadual do Rio Vermelho. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 06/09/2024, às 16:07.
